



OFÍCIO Nº 003/2026 - SMSU

Santo André, 22 de janeiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Nesta**

Assunto: Encaminhamento de Declaração de Sustentabilidade – Contrato de Repasse nº 963731/2024/MESP/CAIXA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para **encaminhar a Declaração de Sustentabilidade anexa**, referente ao **Contrato de Repasse nº 963731/2024/MESP/CAIXA**, que tem como objeto a **Revitalização de Complexo Esportivo**, vinculada ao **PA PSA nº 11810/2024**.

A referida declaração atesta que o Município de Santo André possui condições orçamentárias para arcar com as despesas necessárias à execução, operação e manutenção do objeto contratado, garantindo seu pleno funcionamento, em conformidade com o disposto no **art. 97, § 2º, da Lei Federal nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025**, encontrando-se devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Encaminhamos o documento para conhecimento e demais providências que Vossa Excelência entender cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

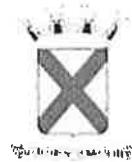
JOSE ANTONIO Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
FERREIRA:07444 FERREIRA:07449107813
9107813 Dados: 2026.01.22
11:18:27 -03'00'

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

SECRETÁRIO

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PA PSA 11810/2024

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

**Contrato de Repasse nº 963731/2024/MESP/CAIXA
Revitalização de Complexo Esportivo**

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Prefeitura de Santo André possui condições orçamentárias para arcar com as despesas necessárias à execução, operação e manutenção do objeto do **Contrato de Repasse nº 963731/2024** garantindo seu pleno funcionamento, em conformidade com o disposto no art. 97, § 2º da Lei Federal nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

Santo André, 20 de janeiro de 2026.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Assinado de forma digital por
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JÚNIOR:41170544819
Dados: 2026.01.21 15:18:03 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André

PRAÇA IV CENTENÁRIO, 1 - PAÇO MUNICIPAL, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONE: (11) 4433-0111 / www.santoandre.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.